



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 05/2019 - CCE - Extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2019, às quatorze horas, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias extraordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof^a. Aline Ribeiro Paliga, Prof^a. Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Gilson Simões Porciúncula, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Gabriel Valim Cardoso por Prof^a. Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Robson Andreazza, Prof. Luciano Anacker Leston por Prof. Darci Alberto Gatto, Prof^a. Daniela Arnold Tisot por Prof. Daniel Munari Palomino, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Prof^a. Maria Laura Gomes Silva da Luz, os Técnicos Ricardo Ripoll de Medeiros, Rafael Rutz e Giuseppe Stefanello e os Acadêmicos Lucas Rafael da Silveira e Pedro Brizolar da Cunha por Raquel Knust Domingues. Ausente com justificativa a Prof^a. Diuliana Leandro, o Prof. Magalhães Martins Rodrigues, o Prof. Marcelo Schramm e a Prof^a. Leticia Tonetto. Ausentes sem justificativas: Acadêmicos Cassio Bolonia Horta de Oliveira. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1 - APRECIÇÃO DA PAUTA.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a, após, a pauta foi aprovada com uma abstenção com a seguinte inclusão: 1 - Indicação da Comissão para a seleção de Bolsistas de Desenvolvimento Institucional. **Item 2 - APRECIÇÃO DAS ATAS nº 03/2019 (0468865) e nº 04/2019 (0460165).** A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre as atas em apreciação. Ata nº03 (0468865) foi aprovada com quatro abstenções de Conselheiros que não participaram da reunião anterior. Já na Ata nº04 (0460165) foi solicitado pelo Conselheiro Prof. Leandro Fagundes o registro da licença saúde do Prof. Evaldo Rodrigues Soares no item 3.4, Total de Pontos. Após, a Ata nº04 foi aprovada com seis abstenções de conselheiros que não participaram da reunião anterior. **Item 3 - PROJETO DE ENSINO. 3.1 - Apreciação da aprovação ad referendum de Relatório Final de Projeto de Ensino intitulado: "Modelo matemático de motores de passo e motores de corrente contínua do tipo coreless e brushless".** Coordenador: Prof. Sigmar de Lima - processo SEI 23110.105033/2017-50. A Relatora Prof^a. Aline Paliga apresentou o Relatório Final e foi de parecer favorável à aprovação. A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação *ad referendum* ao Conselho do Centro devido a submissão do Relatório Final ter ocorrido em 25/03 às 22:40 e o EDITAL Nº 1/2019/PRE/CEC/NUPROP estabelecer como um dos requisitos para candidatura no Edital de seleção para bolsas de monitoria que todas as pendências relativas a Relatórios Finais de Projetos de Ensino deveriam ser sanadas e enviadas ao NUPROP via SEI até 26/03/2019. Após, os Senhores Conselheiros foram favoráveis a aprovação *ad referendum* referente ao Relatório final. **Item 4 - APRECIÇÃO DAS REVISÕES EFETUADAS NOS RELATÓRIOS ANUAIS DE ATIVIDADES DOCENTES (RAADs).** A Senhora Presidente colocou em apreciação dos Conselheiros os RAADs com as correções devidas dos seguintes docentes: Professores Bibiana Porto da Silva, Karla Xavier de Figueiredo, Larissa Medianeira Bolzan, Marcia Rosales Ribeiro Simch, Rafael de Avila Delucis, Renata Heidtmann Benveniti, Tiago Thompsen Primo e Viter Magalhães Pinto. Após análise caso a caso, os RAADs foram aprovados por unanimidade. Sobre não ter registro de avaliação discente para alguns professores da Unidade, os Conselheiros questionaram como o desempenho didático pode ser considerado para a progressão funcional se não há obrigatoriedade no preenchimento da avaliação dos docentes pelos discentes. O Conselheiro Giuseppe Stefanello sugeriu que se encaminhe à CPA e à CPPD o cadastro no Cobotal referente a avaliação venha preenchida com a nota 10, cabendo ao aluno editar ou não. O Conselheiro Marcelo Lemos Rossi relatou que, embora não apareça sua avaliação discente no Relatório, recebeu avaliações nos semestres 2018/1 e 2018/2. **Item 5 - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA UNIDADE CONFORME RUBRICAS JÁ ESTABELECIDAS.** A Senhora Presidente do CCE fez um breve relato das rubricas aprovada na reunião do dia 22/03/19 para, em seguida, colocar em apreciação os critérios para a utilização dos recursos referentes ao Orçamento 2019. **Rubrica 1 - Almoxarifado:** o valor será repassado se necessário, considerando o prazo limite para transação. **Rubrica 2 - Material de Laboratório:** foi aprovado que se mantenha a distribuição nesta rubrica como definido no Orçamento 2018, ou seja, atribuindo inicialmente R\$ 1.000,00 por laboratório. Além disso, definiu-se que, nos pedidos, sejam indicados o número de disciplinas e os cursos que serão atendidos. **Rubrica 3 - Material Permanente:** foi aprovado por unanimidade que o recurso previsto nesta rubrica será utilizado para atendimento de duas prioridades: a) aquisição de equipamentos do laboratório de topografia; 2 - aquisição de computadores, mesas, gaveteiros, armários e cadeiras para uso pelos servidores da Unidade. **Rubrica 4 - Diárias e Passagens e Locomoção:** alguns critérios desta rubrica já haviam sido discutidos na reunião deste conselho realizada em 22/03/2019. Porém, o Conselheiro Acad. Lucas Rafael de Oliveira solicitou a reconsideração sobre a possibilidade de arcar com as despesas para a vinda de palestrantes nas semanas acadêmicas dos Cursos que, segundo ele, daria mais visibilidade ao Centro de Engenharias do que a saída de alunos para eventos externos. Diante da solicitação, a Senhora Presidente colocou em apreciação a proposta de rediscussão dos critérios da referida rubrica. Após, ampla discussão, os Conselheiros aprovaram a rediscussão por maioria com duas abstenções. O Conselheiro Prof. Maurizio Silveira Quadro defendeu seu voto contrário dizendo que o tema já havia sido discutido e aprovado pelo Conselho em outro momento e que voltar a discutir seria abrir um precedente perigoso para esse Conselho. A Senhora Presidente disse que na reunião anterior ficou aprovado que a apreciação dos critérios ocorreria na presente reunião. Deste modo, as seguintes definições foram tomadas: a) Fretamento de ônibus - foi indeferido com três abstenções; b) Diárias para servidores acompanharem viagem com alunos - foi aprovado por unanimidade; c) Coleta de material para TCC - foi indeferido com três abstenções; d) Supervisão de Estágio - foi indeferido com cinco abstenções; e) Participação de autor e apresentador de trabalho em Congresso - foi indeferido com dez abstenções; f) Diárias para palestrantes - foi indeferido com três abstenções; g) Diárias para motoristas da UFPEl - foi aprovado com três abstenções que será pago até o limite de 1,5 diárias; h) Auxílio para alunos matriculados na disciplina de Mapeamento - foi aprovado com nove abstenções; i) Participação de membro externo em banca de concurso para professor efetivo - foi aprovado com três abstenções, com sugestão de que, preferencialmente, sejam convidadas a participar pessoas da cidade de Pelotas e região. **Rubrica 5 - Publicação:** foi aprovado por unanimidade que o recurso previsto nesta rubrica será utilizado para: a) a editoração e impressão de livros; b) pagamento da taxa de publicação de artigos em periódicos com quais A1, A2 e B1, sendo que o trabalho deve ter como autores, pelo menos, um professor e um aluno/ex-aluno da Unidade como autores; c) pagamento da taxa para manutenção do DOI das revistas do Centro de Engenharias. Definiu-se, ainda, que não serão dispensados recursos para o pagamento de inscrição em congressos (item votado pelos Conselheiros e indeferido com sete abstenções). **Rubrica 6 - Manutenção e Instalação:** foi aprovado por unanimidade que o recurso previsto nesta rubrica será utilizado no conserto e instalação de equipamentos e na renovação/aquisição de licença de software, sendo que neste último caso, o processo necessita ser tramitado em Colegiado do Curso, indicando as disciplinas e cursos que serão atendidos. Caso o valor seja de R\$ 5.000,00 ou mais, o processo será encaminhado para apreciação no Conselho do Centro; **Rubrica 7 - Bolsistas Laboratórios e Administrativas:** na reunião realizada em 22/04/2019 foram aprovadas duas bolsas: uma para a área administrativa e outra para a área de informática. A Presidente do CCE trouxe a proposta de se estabelecer, se possível, que essas duas bolsas tenham duração de 12 meses, tendo em vista o período de matrículas e começo do semestre letivo 2020/1. A proposta foi

aprovada por unanimidade. Foi indicado, ainda, que o edital possibilite que candidatos com conhecimento técnico na área de atuação possam concorrer as bolsas. Além disso, encaminhou-se que as outras duas bolsas atendessem as áreas de Topografia e Eletrônica. Porém, o Prof. Maurizio Silveira Quadro solicitou que a definição das demais bolsas fosse realizado na próxima reunião do CCE. **Rubrica 8 - Direção/Administração:** Aprovado por unanimidade que a Direção terá autonomia para gerir o recurso previsto nesta rubrica. **Item 6 - INDICAÇÃO DA COMISSÃO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação a indicação dos nomes do Prof. Leonardo Rosa Rohde, Prof. Mateus Beck Fonseca, o Técnico Rafael Eicholz Rutz e como suplente o Técnico Giuseppe Stefanello para integrarem a referida comissão, elaborando edital e selecionando os bolsistas de desenvolvimento institucional da Unidade. Após, a indicação dos nomes foi aprovada por unanimidade. **Item 7 - INFORMES.** O Conselheiro Prof. Gilson Simões Porciúncula manifestou-se no sentido de fazer um esclarecimento sobre o andamento das reuniões da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Centro de Engenharias. Disse que as reuniões da Comissão estão suspensas até que o Conselho defina o procedimento referente a gravação de áudio nas reuniões. A Profª. Isabela Andrade sugeriu que esse assunto seja tratado como ponto de pauta da próxima reunião do Conselho. A Conselheira Profª. Maria Laura Gomes Silva da Luz, membro titular da Comissão de revisão do Regimento Interno, por meio do Memorando nº139/19 - CEng 0483956, solicitou seu afastamento, em caráter irrevogável, da comissão encarregada de revisar o Regimento Interno do Centro de Engenharias, criada pela Portaria nº 48 do Centro de Engenharias, de 18 de outubro de 2017. A Senhora Presidente do CCE entrou em contato por telefone com a Procuradoria Jurídica da UFPel para solicitar informações sobre a possibilidade de gravações de áudio em reuniões. Em resposta, a Presidente foi informada que qualquer membro da Comissão, do Colegiado ou do Conselho pode fazer a gravação, mesmo em aparelhos particulares, exceto quando se trata de assuntos sigilosos ou de cunho pessoal. Contudo, esse procedimento deve ser previamente comunicado a todos os participantes, registrado em ata e qualquer vazamento de áudio o autor pode ser responsabilizado. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente ata. Em 29 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 10/04/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 12/04/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477753** e o código CRC **42797188**.